



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.303 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO, *a Portaria nº. 14.280 de 08 de outubro de 2020, a qual concedeu 12 dias de férias remanescentes, a partir do dia 19 de outubro de 2020, ao Servidor Bruno Garcia Dutra,*

CONSIDERANDO, *a Portaria nº. 14.281 de 08 de outubro de 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 03 de novembro de 2020, ao Servidor Bruno Garcia Dutra,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear o Servidor Público Municipal, Danilo Mota da Silva, Chefe da Divisão de Cultura, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, exercendo cumulativamente as atribuições, durante o período de férias do Servidor,*

Art. 2º. *Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Chefe da Divisão de Cultura.*

Art. 3º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
